PORTARIA Nº 038-A/2002

"Altera Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Tocantins-MG".

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins-MG., no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designada, a titulo precário, para o exercício de 2002, a Comissão Especial, com as prerrogativas de "Agentes de Controle Interno", composta dos Servidores da Câmara Municipal de Tocantins: Eliane Teixeira Marangon – Presidente, Célia Teixeira de Siqueira Mendes – Secretária, Waltair Paulino Quintão - Membro.

Art. 2º - A Comissão Especial fará reuniões a cada bimestre na Secretaria da Câmara Municipal e/ ou sempre que se fizer necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário em especial o Art. 1º da Portaria Nº 031/2000 de 10 de novembro de 2000, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2002.

Tocantins, 01 de Agosto de 2002.

Vereador – Anderson Pereira
=Presidente da Câmara=